



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº46/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Sr. Governador do Estado do Maranhão, **INDICANDO-LHE: A criação de uma clínica da mulher, em alusão ao mês de prevenção contra o câncer de mama.**

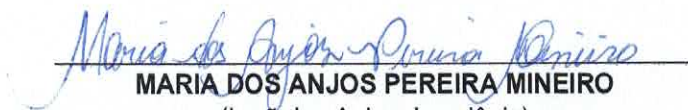
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposição é feita em virtude de que, a criação de uma Clínica da Mulher se faz de grande importância, especialmente neste mês dedicado à prevenção e conscientização sobre o câncer de mama, conhecido como outubro Rosa. O objetivo é oferecer um espaço adequado, humanizado e especializado para o atendimento à saúde feminina, promovendo ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças que mais afetam as mulheres, como o câncer de mama e o câncer de colo do útero.

Além disso, a clínica permitirá o acesso facilitado a consultas médicas, exames preventivos, orientações e acompanhamento contínuo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas de saúde voltadas às mulheres. Essa iniciativa representa um avanço significativo no cuidado com a saúde feminina e reforça o compromisso do poder público com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal
de São Mateus – MA, em 14 de outubro de 2025.


MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO
(Irmã dos Anjos da colônia)
Vereadora

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com